

**GABINETE**

PORTARIA Nº 3, de 19 de fevereiro de 2021

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1289/2013-MS e Portaria nº 201, de 04 de janeiro de 2017, da Presidência da FIOCRUZ,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A futura licitação tem por objeto o serviço comum de inscrição para participação do servidor André Ivan Lopes de Oliveira no **16º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, no período de 15 a 18 de março de 2021, com acesso totalmente online e 100% ao vivo.

Art. 3º Justifica-se a inscrição pela necessidade e a forma de abordagem técnica onde aderem temas específicos da área de gestão de compras e de gestão de contratos, assim como na fiscalização, formalização de instrumentos, aditivos, sanções e rescisões para melhor atender aos controles internos, normativos e a legislação. A inscrição de participação do servidor é estratégica para atualização dos conhecimentos e dos processos no ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º A previsão orçamentária para a despesa encontra-se prevista na ação 615100000/2000 – Gestão. Código do cadastro do serviço no. SGA nº 2769 e no CATSER nº 21172.

Art. 5º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

| Integrantes | Setor | Siape |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Andre Ivan Lopes de Oliveira | SEAD | 1639591 |
| Fábio Rocha Cabral | VDGI | 1618228 |

Art. 6º A presente contratação prevê o tipo de serviço comum de inscrição para participação de um servidor em curso de atualização sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A presente contratação prevê a contratação de 01 (um) serviço por um período de **4 (quatro) dias**.

Art. 8º A presente contratação prevê o início dos serviços no dia 15 de março de 2021.

Art. 9º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 10 Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Bessa Luz, Diretor**, em 19/02/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575168** e o código CRC **FOA70CAC**.